



Coronel Vivida, 02 de março de 2015.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini

PROTOCOLO Nº 1663/15
Em: 02/03/15 h: 11:01
Jner
FUNCIONÁRIO

Conforme é o costume e norma desta empresa, em desenvolver um bom trabalho, servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 31/2013 de 04 de março de 2013, que trata das Serventes de Limpeza e Copeiras – Demais Área encerra-se no dia 03 de março de 2014.

Pedimos que administração se manifeste caso haja o interesse em efetuar um aditivo de prazo conforme prevê a Clausula Sexta do Contrato, e Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ressaltamos que a Empresa demonstra interesse em efetuar o aditivo de mais 12 meses.

Solicitamos com base no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº. 8.666/93, solicitamos que seja efetuado o reajustamento nas planilhas de custos para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Cláusula Quinta do contrato e demonstração analítica da variação dos componentes de custos. (em anexo)

Ressaltamos que no caso de indeferimento do almejado reajustamento, tornar-se-á impossível à empresa cumprir a CCT, o que via de consequência lhe obrigará a comunicar o Sindicato da Categoria Profissional, acerca de tais fatos.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 – 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

01/M

Fone: 46. 3232-1471
Rua Clevelandia, 583 | Coronel Vivida - PR

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEMAIS ÁREAS:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012 ----- CONTRATO Nº 031 / 2013 –CCT 2015

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – DEMAIS ÁREAS	06	2.057,49 2.302,43	12.344,94 13.814,58	12	148.139,28 165.774,96
02	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira, – 40 HS semanais – DEMAIS ÁREAS	01	1.945,33 2.176,58	1.945,33 2.176,58	12	23.343,96 26.118,96
Valor total atualizado para o lote 01 – período 12 meses						R\$ 191.893,92
VALOR MENSAL ATUALIZADO						R\$ 15.991,16

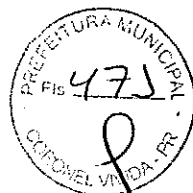
REFERENTE LOTE Nº 01 – CONTRATO 31/2013

Meses	Período	Valor Mensal R\$
01	04 de março a 03 de abril de 2015	R\$ 15.991,16
02	04 de abril a 03 de maio de 2015	R\$ 15.991,16
03	04 de maio a 03 de junho de 2015	R\$ 15.991,16
04	04 de junho a 03 de julho de 2015	R\$ 15.991,16
05	04 de julho a 03 de agosto de 2015	R\$ 15.991,16
06	04 de agosto a 03 de setembro de 2015	R\$ 15.991,16
07	04 de setembro a 03 de outubro de 2015	R\$ 15.991,16
08	04 de outubro a 03 de novembro de 2015	R\$ 15.991,16
09	04 de novembro a 03 de dezembro de 2015	R\$ 15.991,16
10	04 de dezembro 2015 a 03 de janeiro de 2016	R\$ 15.991,16
11	04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016	R\$ 15.991,16
12	04 de fevereiro a 03 de março de 2016	R\$ 15.991,16
Valor total atualizado do lote 01 R\$		R\$ 191.893,92

DIFERENÇA A RECEBER LOTE 01 - CONTRATO Nº 31/2013

Mês	Valor Recebido	Valor Atualizado	Diferença a receber
Fevereiro	R\$ 14.290,27	R\$ 15.991,16	R\$ 1.781,89

02/4



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2015

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS DEMAIS ÁREA

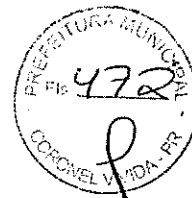
ITEM - 01 LOTE Nº 01 - FL. 01

POSTO DE SERVENTE COPEIRA 8 HORAS DIÁRIA/40 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 874,66
Adicional Assiduidade		R\$ 31,77
Cumulação de Função		R\$ 66,00
Sub-Total de Salários		R\$ 972,43
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 548,84
Total do Montante "A"		R\$ 1.521,27
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 280,00
Plano de Saúde		R\$ 45,00
Fundo de formação		R\$ 14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 14,50
Total do Montante "B"		R\$ 354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 0,50
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 12,18
Treinamento		R\$ 3,90
Equipamentos		R\$ 0,68
Total do Montante "D"		R\$ 16,76
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 1.892,53
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 37,85
Lucro	5,00%	R\$ 94,63
Total do Montante "E"		R\$ 132,48
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 78,17
ISS	5,00%	R\$ 101,25
COFINS	2,35%	R\$ 47,59
PIS	0,44%	R\$ 8,91
CSSL	2,05%	R\$ 41,51
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 277,43
TOTAL		R\$ 2.302,43

03
M



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2015

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS DEMAIS ÉREAS

ITEM - 02 LOTE Nº 01 - FL. 02

POSTO DE SERVENTE DE LIMPEZA 8 HORAS DIARIAS/40 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 874,66
Adicional Assiduidade		R\$ 31,77
Adicional Noturno		
Sub-Total de Salários		R\$ 906,43
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 511,59
Total do Montante "A"		R\$ 1.418,02
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 280,00
Plano de Saúde		R\$ 45,00
Fundo de formação		R\$ 14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 14,50
Total do Montante "B"		R\$ 354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 11,48
Treinamento		R\$ 3,90
Equipamentos		R\$ 0,68
Total do Montante "D"		R\$ 16,06
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 1.789,08
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 35,78
Lucro	5,00%	R\$ 89,45
Total do Montante "E"		R\$ 125,24
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 73,89
ISS	5,00%	R\$ 95,72
COFINS	2,35%	R\$ 44,99
PIS	0,44%	R\$ 8,42
CSSL	2,05%	R\$ 39,24
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 262,26
TOTAL		R\$ 2.176,58

04/11

LOTE Nº 03 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 ----- CONTRATO Nº 031 / 2013 - CCT 2015

PREFEITURA MUNICIPAL
RIS 473
CORPOVEL VINCULADO

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 20 HS semanais a Tarde - EDUCAÇÃO	01	1.229,00 1.380,85	1.229,00 1.380,85	12	14.748,00 16.570,20
02	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais - EDUCAÇÃO	01	2.057,33 2.302,19	2.057,33 2.302,19	12	24.687,96 27.626,28
	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais – ADITIVO 02/15 de 30 janeiro 2015	02	2.057,49 2.302,43	4.114,98 4.604,86	1 12	4.114,98 55.258,32
Valor total atualizado para o lote 03 – período 12 meses						R\$ 99.454,80
VALOR MENSAL ATUALIZADO						R\$ 8.287,90

REFERENTE LOTE Nº 01 – CONTRATO 31/2013

Meses	Período	Valor Mensal R\$
01	04 de março a 03 de abril de 2015	R\$ 8.287,90
02	04 de abril a 03 de maio de 2015	R\$ 8.287,90
03	04 de maio a 03 de junho de 2015	R\$ 8.287,90
04	04 de junho a 03 de julho de 2015	R\$ 8.287,90
05	04 de julho a 03 de agosto de 2015	R\$ 8.287,90
06	04 de agosto a 03 de setembro de 2015	R\$ 8.287,90
07	04 de setembro a 03 de outubro de 2015	R\$ 8.287,90
08	04 de outubro a 03 de novembro de 2015	R\$ 8.287,90
09	04 de novembro a 03 de dezembro de 2015	R\$ 8.287,90
10	04 de dezembro 2015 a 03 de janeiro de 2016	R\$ 8.287,90
11	04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016	R\$ 8.287,90
12	04 de fevereiro a 03 de março de 2016	R\$ 8.287,90
Valor total atualizado do lote 03 R\$		99.454,80

DIFERENÇA A RECEBER LOTE 03 - CONTRATO Nº 31/2013

Mês	Valor Recebido	Valor Atualizado	Diferença a receber
Fevereiro	R\$ 7.401,31	R\$ 8.287,90	R\$ 886,59

10/2
Lote 01



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2015

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO

LOTE Nº 03 - ITEM 01 - FL. 01

POSTO DE SERVENTE E COPEIRA 4 HORAS DIÁRIA/20 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 439,69
Adicional Assiduidade		R\$ 15,97
Cumulação de Função		R\$ 33,00
Sub-Total de Salários		R\$ 488,66
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 275,80
Total do Montante "A"		R\$ 764,46
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 280,00
Plano de Saúde		R\$ 45,00
Fundo de formação		R\$ 14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 14,50
Total do Montante "B"		R\$ 354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 0,50
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 11,48
Treinamento		R\$ 3,90
Equipamentos		R\$ 0,68
Total do Montante "D"		R\$ 16,06
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 1.135,02
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 22,70
Lucro	5,00%	R\$ 56,75
Total do Montante "E"		R\$ 79,45
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 46,88
ISS	5,00%	R\$ 60,72
COFINS	2,35%	R\$ 28,54
PIS	0,44%	R\$ 5,34
CSSL	2,05%	R\$ 24,90
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 166,38
TOTAL		R\$ 1.380,85

06
17



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PLANILHA C.C.T. 2015

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO

LOTE Nº 03 - ITEM 02 - FL. 02

POSTO DE SERVENTE MERENDEIRA - 8 HORAS DIARIAS/40 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 874,66
Adicional Assiduidade		R\$ 31,77
Cumulação de Função		R\$ 66,00
Sub-Total de Salários		R\$ 972,43
Encargos Sociais	56,44%	R\$ 548,84
Total do Montante "A"		R\$ 1.521,27
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 280,00
Plano de Saúde		R\$ 45,00
Fundo de formação		R\$ 14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 14,50
Total do Montante "B"		R\$ 354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 11,48
Treinamento		R\$ 3,90
Equipamentos		R\$ 0,68
Total do Montante "D"		R\$ 16,06
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 1.892,33
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	R\$ 37,85
Lucro	5,00%	R\$ 94,62
Total do Montante "E"		R\$ 132,46
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	R\$ 78,16
ISS	5,00%	R\$ 101,24
COFINS	2,35%	R\$ 47,58
PIS	0,44%	R\$ 8,91
CSSL	2,05%	R\$ 41,51
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 277,40
TOTAL		R\$ 2.302,19

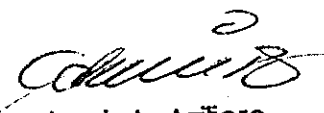
07/11

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013****ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS DEMAIS AREAS - FL. 01****POSTO DE SERVENTE COPEIRA 8 HORAS/40 HS SEMANAIS**

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		874,66
Adicional Assiduidade		31,77
Cumulação de Função		66,00
Sub-Total de Salários		972,43
Encargos Sociais	56,44%	548,84
Total do Montante "A"		1.521,27
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		0,50
MONTANTE D		
Uniformes		12,18
Treinamento		3,90
Equipamentos		0,68
Total do Montante "D"		16,76
SUB TOTAL A + B + C + D		1.892,53
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	37,85
Lucro	5,00%	94,63
Total do Montante "E"		132,48
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	78,17
ISS	5,00%	101,25
COFINS	2,35%	47,59
PIS	0,44%	8,91
CSSL	2,05%	41,51
TOTAL DE TRIBUTOS	13,70%	277,43
TOTAL		2.302,43

PLANILHA ELABORADA DE ACORDO COM A NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DO SIEMACO DO ANO DE 2015

CORONEL VIVIDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2015


Ademir A. Azilero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7



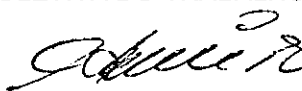
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

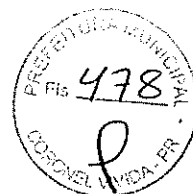
ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS DEMAIS ÁREAS - FL. 02
POSTO DE SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		874,66
Adicional Assiduidade		31,77
Adicional Noturno		-
Sub-Total de Salários		906,43
Encargos Sociais	56,44%	511,59
Total do Montante "A"		1.418,02
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		1,00
MONTANTE D		
Uniformes		11,48
Treinamento		3,90
Equipamentos		0,68
Total do Montante "D"		16,06
SUB TOTAL A + B + C + D		1.789,08
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	35,78
Lucro	5,00%	89,45
Total do Montante "E"		125,24
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	73,89
ISS	5,00%	95,72
COFINS	2,35%	44,99
PIS	0,44%	8,42
CSSL	2,05%	39,24
TOTAL DE TRIBUTOS	13,70%	262,26
TOTAL		2.176,58

PLANILHA ELABORADA DE ACORDO COM A NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DO SIEMACO DO ANO DE 2015

CORONEL VIVIDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2015


Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 3650-7



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

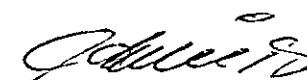
ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS EDUCAÇÃO - FL. 01

POSTO DE SERVENTE COPEIRA 4 HORAS/20 HS SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		439,69
Adicional Assiduidade		15,97
Cumulação de Função		33,00
Sub-Total de Salários		488,66
Encargos Sociais	56,44%	275,80
Total do Montante "A"		764,46
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		0,50
MONTANTE D		
Uniformes		11,48
Treinamento		3,90
Equipamentos		0,68
Total do Montante "D"		16,06
SUB TOTAL A + B + C + D		1.135,02
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	22,70
Lucro	5,00%	56,75
Total do Montante "E"		79,45
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	46,88
ISS	5,00%	60,72
COFINS	2,35%	28,54
PIS	0,44%	5,34
CSSL	2,05%	24,90
TOTAL DE TRIBUTOS	13,70%	166,38
TOTAL		1.380,85

PLANILHA ELABORADA DE ACORDO COM A NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DO SIEMACO DO ANO DE 2015

CORONEL VIVIDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2015


Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS EDUCAÇÃO - FL. 02
POSTO DE SERVENTE/MERENDEIRA - 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		874,66
Adicional Assiduidade		31,77
Cumilação de função		66,00
Sub-Total de Salários		972,43
Encargos Sociais	56,44%	548,84
Total do Montante "A"		1.521,27
MONTANTE B		
Ticket Refeição		280,00
Plano de Saúde		45,00
Fundo de formação		14,50
Seguro de Vida - Feaconspar		14,50
Total do Montante "B"		354,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		1,00
MONTANTE D		
Uniformes		11,48
Treinamento		3,90
Equipamentos		0,68
Total do Montante "D"		16,06
SUB TOTAL A + B + C + D		1.892,33
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2,00%	37,85
Lucro	5,00%	94,62
Total do Montante "E"		132,46
TRIBUTOS		
IRPJ	3,86%	78,16
ISS	5,00%	101,24
COFINS	2,35%	47,58
PIS	0,44%	8,91
CSSL	2,05%	41,51
TOTAL DE TRIBUTOS	13,70%	277,40
TOTAL		2.302,19

PLANILHA ELABORADA DE ACORDO COM A NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DO SIEMACO DO ANO DE 2015

CORONEL VIVIDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2015


Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 3650-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 02 de março de 2015.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

DE: Soely Piva da Silva
Diretora do Departamento de Educação

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, a prorrogação do Contrato nº 31/2013 – Pregão Presencial nº 21/2013 firmado com a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, por mais 12 (doze) meses, esse pedido se faz necessário devido a continuidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,


Soely Piva da Silva
Diretora do Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 02 de março de 2015.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

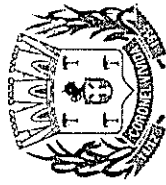
DE: Noemir Jose Antonioli
Chefe de Gabinete

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, a prorrogação do Contrato nº 31/2013 – Pregão Presencial nº 21/2013 firmado com a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, por mais 12 (doze) meses, esse pedido se faz necessário devido a continuidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,


Noemir Jose Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 31/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 21/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Clevelândia, nº 583, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, portador do CPF nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2013, e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando no **dia 04 de março de 2015 até o dia 03 de março de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 31/2013 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000220/2015 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já firmados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se acréscimo a todos os itens, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em negrito:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

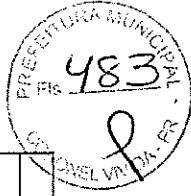
LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - DEMAIS ÁREAS

Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. de RH já aditivada	Qtde. de RH aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - DEMAIS ÁREAS	06	00	00	2.057,49 2.302,43	12.344,94 13.814,58	12 12	148.139,28 165.774,96
	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - EDUCAÇÃO - ADITIVO 02	00	02	00	2.057,49 2.302,43	4.114,98 4.604,86	01 12	4.114,98 55.258,32
02	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - DEMAIS ÁREAS	01	00	00	1.945,33 2.176,58	1.945,33 2.176,58	12 12	23.343,96 26.118,96
Qtde. Atual de Serventes				09				
Valor total atualizado do Lote 01 R\$								175.598,22 247.152,24
VALOR MENSAL ATUALIZADO COM OS ACRÉSCIMOS								20.596,02

LOTE Nº 03 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais a tarde - EDUCAÇÃO	01	1.229,00 1.380,85	1.229,00 1.380,85	12 12	14.748,00 16.570,20
02	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais - EDUCAÇÃO	01	2.057,33 2.302,19	2.057,33 2.302,19	12 12	24.687,96 27.626,28
Valor total atualizado do lote 03 R\$					39,435,96 44.196,48	
VALOR MENSAL ATUALIZADO COM OS ACRÉSCIMOS					3.683,04	

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente ao mês de fevereiro de 2015, conforme demonstrado na tabela a seguir:



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
01	Fevereiro de 2015	18.405,25	20.596,02	2.190,77
03	Fevereiro de 2015	3.286,33	3.683,04	396,71
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				2.587,48

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 293.936,20 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 697.382,48 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 31/2013, de 04 de março de 2013, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 03 de março de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

.....
Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMAS-PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Palmas PR, representado pelo seu presidente, Celso Schemosh Ribas em conformidade com o que rege a Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990 e RESOLUÇÃO Nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde-

RESOLVE APROVAR "AD REFERENDUM"

1- "CREDENCIAMENTO PARA APROVAÇÃO DOS VALORES E VAGAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE" CONFORME OFÍCIO Nº 100/2015 ADM/SAÚDE DE 01 DE JUNHO DE 2015.

2- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – PR 02 de junho de 2015.

Celso Schemosh Ribas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua: Travessa Oliveira, 1010 – Telefone (46) 32631066 - Palmas - Paraná.
E-mail: csm@palmas.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUIÇA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

PORTARIA Nº 127/2015

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Suíça, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo de licitação nº 001/2015, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Prorrogativa Funcional por tempo determinado, aos Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, a partir de 02/06/2015, por tempo determinado, no máximo de 12 (doze) meses, conforme a tabela a seguir:

Nº	NOME	GRUPO	CLASSE	VALOR	VALOR
				ANTERIOR	ATUAL
01	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
02	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
03	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
04	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
05	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
06	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
07	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
08	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
09	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
10	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
11	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
12	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
13	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
14	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
15	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
16	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
17	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
18	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
19	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
20	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
21	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
22	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
23	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
24	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
25	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
26	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
27	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
28	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
29	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
30	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
31	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
32	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
33	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
34	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
35	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
36	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
37	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
38	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
39	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
40	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
41	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
42	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
43	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
44	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
45	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
46	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
47	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
48	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
49	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
50	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
51	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
52	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
53	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
54	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
55	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
56	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
57	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
58	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
59	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
60	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
61	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
62	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
63	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
64	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
65	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
66	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
67	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
68	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
69	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
70	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
71	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
72	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
73	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
74	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
75	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
76	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
77	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
78	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
79	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
80	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
81	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
82	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
83	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
84	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
85	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
86	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
87	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
88	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
89	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
90	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
91	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
92	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
93	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
94	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
95	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
96	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
97	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
98	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
99	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
100	ALMIR MACIEL COSTA	PROFESSOR	PROFESSOR	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00

Palmas, 03 de junho de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Funerária e Chapeação Claudemir Sutil com CNPJ 2022650-000131 comunica o extravio de um bloco de notas fiscais Série F com numeração 006.012 e 013. Conforme Boletim de Ocorrência 2015/579971.

Sindi
COMÉRCIO
Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco
C.N.P.J. 75.616.805.0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, para a Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de discutir e aprovar o Regulamento Interno do Sindicato, bem como a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

Local: Rua da Liberdade, nº 100, Pato Branco, PR.

Palmas, 03 de junho de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Presidente

1º - Convocação e discussão do Rol de reivindicações pretendidas pelo Sindicato dos Empregados do Comércio do município de Pato Branco para Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016.

2º - Convocação e discussão do Rol de reivindicações pretendidas pelo Sindicato dos Empregados do Comércio do município de Francisco Beltrão para Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016.

3º - Convocação e discussão do Rol de reivindicações pretendidas pelo Sindicato dos Empregados do Comércio do município de Guarapuava para Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016.

4º - Constituição de Comissão de Negociação.

Não havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes.

Palmas, 03 de junho de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Presidente

Sindi
COMÉRCIO
Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco
C.N.P.J. 75.616.805.0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, estabelecido na cidade de Pato Branco, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de junho de 2015 (terça-feira) às 18:00 horas em sua Sede Social à Rua Nereu Ramos 524, Pato Branco - PR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

– Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2014.

Não havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes.

Palmas, 03 de junho de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Presidente

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO GESTOR

Resolução nº 576 de 03 de junho de 2015.

Súmula: Nomear Comissão Processante para condução de processos administrativos. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público...

Considerando a necessidade de compor a comissão processante específica para direção de processos administrativos;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes empregados para formar a Comissão Processante do CONIMS:

Nome	CPF	Cargo
Rafael Davi Rodrigues de Queiroz	017.866.461-(-)	Presidente
Scheila Priscila Pagnoncelli	070.332.399-(-)	Vice-presidente
Alfandra de Souza	948.601.650-(-)	Membro

Art. 2º. A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão em qualquer processo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 03 de junho de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabelião: Abagail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.310

Encontro neste Ofício Público à Rua Tapajós, 152, Centro, Pato Branco, PR, no dia 02 de junho de 2015, para a realização de uma audiência pública, com o objetivo de discutir e aprovar o Regulamento Interno do Sindicato, bem como a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010844

Sacado: KELLEY CRISTINA SIMONATO
CNPJ/CPF: 031.527.937-21
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO POR INDICAÇÃO
Nº Título: 010844
Vencimento: 10/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010871

Sacado: ADRIANA CARVALHO
Endereço: LUIZA SAO JOAO, ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 053.701.179-21
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO POR INDICAÇÃO
Nº Título: 010871
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010887

Sacado: ROSILEI BOGALIM
CNPJ/CPF: 037.244.959-97
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Nº Título: 010887
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010909

Sacado: MARCELO LARSEN ZENKE
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI, 111, ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 091.233.001-45
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO RURAL POR INDICAÇÃO
Nº Título: 010909
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010902

Sacado: LAMBERTO E CIA LTDA ME
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI, 111, ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 01.044.070.001-21
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO RURAL POR INDICAÇÃO
Nº Título: 010902
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010919

Sacado: LEANDRA SIOWKOWSKI
CNPJ/CPF: 037.723.953-39
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO RURAL POR INDICAÇÃO
Nº Título: 010919
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010912

Sacado: DELMORA ANTUNES DAS NEVES
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI, 111, ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 03.011.329.001-09
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO RURAL POR INDICAÇÃO
Nº Título: 010912
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010919

Sacado: VANDERLEI BETTIATO
CNPJ/CPF: 23.832.316.001-45
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Nº Título: 010919
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010919

Sacado: VANDERLEI BETTIATO
CNPJ/CPF: 23.832.316.001-45
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Nº Título: 010919
Vencimento: 20/06/2015
Cópia valor encoberto enviado na Falsa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 02/06/2015 sob nº 201506 010919

Sacado: VANDERLEI BETTIATO
CNPJ/CPF: 23.832.316.001-45
Natureza do Título: DUPLICAÇÃO VENDA MERCANTIL
Nº Título: 010919
Vencimento: 20/06/20

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0866

Página 17 / 130

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses após assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10001 - Divisão de serviços rodoviários

2678226011007-readequação de estradas rurais

2678226012043-mantimento da malha rodoviária municipal

3390390000-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Homologação e Adjudicação

Processo 46/2015 - Tomada de Preços 03/2015

1. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 123/2015, sobre o processo de licitação nº 46/2015 modalidade Tomada de Preços 03/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de ampliação de estrutura da rede elétrica do quadro urbano situada na área industrial.

2. Fica adjudicado o objeto do certame, para o proponente PUTON E DAL MOLIN LTDA de CNPJ 85482594/0001-77, no importe de R\$ 91.692,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa e dois reais).

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, bem como da abertura do prazo previsto em edital para assinatura de termo contratual, contado da publicação deste Termo, devendo para tanto formalizar as garantias contratuais previstas em edital.

Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de junho de 2015.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5794, de 03 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 05 (cinco) de junho de 2015, sexta-feira posterior ao dia comemorativo de Corpus Christi. Parágrafo único - Os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 117/2012-Pregão Presencial nº 19/2012-Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 908.538,90 (novecentos e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos).O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.990.584,52 (dois milhões e novecentos e noventa mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vívda, 02 de abril de 2015.Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 55/2014-Pregão Presencial nº 31/2014-Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 263.320,02 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 496.861,27 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vívda, 24 de março de 2015.Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 31/2013-Pregão Presencial nº 21/2013-Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 293.936,20 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 697.382,48 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vívda, 03 de março de 2015.Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 32/2013-Pregão Presencial nº 21/2013-Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017 e planilhas. O valor total do aditivo é de R\$ 372.972,90 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 975.296,81 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vívda, 03 de março de 2015.Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0864, do Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, 02 de junho de 2015 - DECRETO Nº 5.793/2015 - Onde se lê "será realizada no dia 17 de junho de 2015", leia-se, "será realizada no dia 24 de junho de 2015. Coronel Vívda, 03 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3400/2015

SÚMULA: Convoca para a XI Conferência Municipal de Saúde e nomeia a Comissão Organizadora, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu- Estado do Paraná, a ser realizada em 08 de julho de 2015, com início às 13:15 horas, tendo como local o Clube dos Idosos-Centro-Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.

Art. 2º-A Conferência Municipal de Saúde está aberta à participação dos usuários, dos prestadores de serviços, dos trabalhadores na área da saúde, da administração pública através de seus delegados escolhidos em suas organizações com os seguintes objetivos gerais:

I - Avaliação da atual situação da Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu;

II-Propostas para a política Municipal de Saúde;

III-Eleição das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Saúde;

IV-Eleição dos delegados à Conferência Estadual de Saúde.

Art. 3º-A Conferência terá por tema: Saúde Pública de qualidade para cuidar das pessoas.

Eixo: Direito do Povo Brasileiro.

Art. 4º-Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão Organizadora:

CLEUSA BOSA PINZON-Coordenadora Geral

KAREN CARDOSO UBIALI

BERNADETE BERNARDO DA SILVA

LOURDES ZORZI

MARCOS ZAFFARI

CRISTIELI BUSNELO

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO